



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 354, DE 7 DE JULHO DE 2004**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho crédito suplementar no valor global de R\$ 836.400,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 64 da Lei 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com o art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004,

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004, e no Ato nº 58-TST, de 17 de fevereiro de 2004,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 836.400,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro VANTUIL ABDALA**

## ANEXO

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA									836.400
		ATIVIDADES							
02 306	0571 2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							120.000
02 306	0571 2012 0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							120.000
			F	3	1	90	0	100	120.000
02 061	0571 4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							716.400
02 061	0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL							716.400
			F	3	2	90	0	100	716.400
TOTAL - FISCAL									836.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									836.400

## ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATI- CA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA									836.400
		ATIVIDADES							
02 128	0571 4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							90.000
02 128	0571 4091 0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							90.000
			F	3	2	90	0	100	90.000
02 061	0571 4256	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							746.400
02 061	0571 4256 0001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL							746.400
			F	4	2	90	0	100	746.400
TOTAL - FISCAL									836.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									836.400